



Relatório de Auditoria nº. 05/2012 - AUDIN

A

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Planejamento e Administração dos câmpus

O presente relatório visa demonstrar o resultado dos exames realizados no desempenho institucional quanto ao consumo de energia elétrica, água e telefonia fixa e móvel, dando-se cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (X.4.1.06 – Telefonia móvel e fixa; X.4.1.07 – Energia elétrica; e X.6.10.03 – Outras atividades não previstas no PAINT, a respeito do consumo da água), o qual foi apreciado pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e aprovado pelo Conselho Universitário da UTFPR.

1) Introdução

Os exames foram realizados nos meses de abril a julho de 2012, por meio de informações constantes no Relatório de Gestão 2011, bem como pela expedição das Solicitações de Auditoria nºs 10 e 11, as quais buscaram informações e documentos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração e Diretorias de Planejamento e Administração dos câmpus a respeito da temática apresentada.

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise documental, indagação oral e escrita, inspeção física e exame dos registros e correlação das informações obtidas.

A auditoria atentou-se aos seguintes escopos:

- a) Análise das Tabelas 183 (consumo de água), 184 e 185 (consumo de energia elétrica) e 186 (utilização de telefonia fixa) do Relatório de Gestão 2011;
- b) Energia elétrica: políticas ou normativos de conscientização para economia de energia elétrica, análise das variações no consumo de energia entre os câmpus, e divergências de dados entre ordens bancárias no SIAFI e informações do Relatório de Gestão;
- c) Água: políticas ou normativos de conscientização para economia de água, angariar informações dos câmpus a respeito da captação de águas pluviais e torneiras com fechamento automático, análise das variações do consumo de água entre os câmpus;
- d) Telefonia fixa: políticas ou normativos de conscientização para economia no uso do telefone fixo, análise das variações na utilização de telefone fixo entre os câmpus, e exame das formas de controle existentes nos câmpus;
- e) Telefonia móvel: aplicação da Ordem de Serviço nº. 02, de 22 de setembro de 2004, análise das contas de telefonia móvel e respectivos excessos, solicitação dos comprovantes de pagamento ou justificativas dos usuários que excederam o limite de uso estabelecido pelo normativo, e análise dos controles internos administrativos.

2) Resultado dos exames

Pelos dados fornecidos pelos câmpus, por meio de memorandos e *e-mails*, foi possível obter informações suficientes para elaboração do presente relatório de auditoria. Cabe salientar, inicialmente, que as análises do consumo de energia elétrica, telefonia e água proporcionam a conscientização e respeito de servidores e alunos para com o meio ambiente e com os recursos públicos. E ainda, o respeito e consumo desses serviços de forma consciente e racional são formas de externar o comprometimento da comunidade interna com a instituição.

Diante desse prisma, e para facilitar a leitura do presente relatório de auditoria, separamo-lo pelos seguintes temas: 1. Consumo de energia elétrica; 2. Consumo de água; 3. Telefonia fixa; e 4. Telefonia móvel celular.

2.1) Consumo de energia elétrica

O montante gasto em energia elétrica pela UTFPR, no ano de 2011, girou em torno de R\$ 3 milhões, o que demonstra a importância energética da instituição. E para avaliar os controles, o acompanhamento e a fiscalização, faz-se mister averiguar se existem mecanismos que contribuam para um uso consciente de energia elétrica.

2.1.1) Das políticas de conscientização e normativos internos

Por meio da SA 10, a Audin recebeu a informação de todos os câmpus de que não existe normativo interno que estabeleça políticas de economia energética, atribuições a servidores, fiscalização e diretrizes quanto ao consumo de energia elétrica. Todavia, os câmpus de Cornélio Procópio e Pato Branco informaram que possuem Comissões que estimulam ações sustentáveis em suas localidades. Essa é uma ação importante para que um grupo possa acompanhar e avaliar o consumo de energia elétrica, promovendo a conscientização da comunidade interna e difundindo essa preocupação à comunidade externa.

Em relação a políticas para economia de energia elétrica, os câmpus de Apucarana, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa, o que importa em 50% dos câmpus, informaram que realizam políticas de conscientização e de economia energética, tais como: troca de lâmpadas incandescentes para fluorescentes, desligamento automático de ar condicionado, afixação da conta de luz nos editais, afixação de avisos para economia de energia nos interruptores, formação de comissão específica. O câmpus de Francisco Beltrão avaliou importante a iniciativa e afirmou que fará políticas de incentivo à economia de energia elétrica no âmbito de seu câmpus.

Ao final do item 2.2.1, far-se-á recomendação conjunta no que concerne à energia elétrica e água.

2.1.2) Do consumo de energia elétrica em 2011

Analisando as tabelas 184 e 185, ambas do Relatório de Gestão 2011, foi possível estabelecer parâmetros dos valores do consumo de energia elétrica entre os câmpus que possuem similaridade. Ante as informações constantes na referida tabela, formamos um demonstrativo que foi colacionado na SA 10 para que os câmpus pudessem analisar e avaliar o consumo de energia elétrica, destacando-se aqueles com consumos maiores para devida reflexão.

Pelas respostas recebidas, consideramos salutar as justificativas apresentadas pelo consumo de energia elétrica dos câmpus de Apucarana, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Londrina e Medianeira. Esses câmpus apresentaram peculiaridades que elevam o consumo de energia elétrica, tais como as diversas obras e serviços de engenharia, postes com lâmpadas de vapor de sódio,

laboratórios específicos, e instalações de climatizadores. Acredita-se, outrossim, que a recomendação exarada no item 2.2.1 poderá contribuir nesse sentido.

2.1.3) Possíveis divergências entre o Relatório de Gestão 2011 e Ordens Bancárias (SIAFI)

Os câmpus de Cornélio Procópio, Francisco Beltrão e Medianeira foram questionados a respeito de possível divergência de dados entre os informados no Relatório de Gestão 2011 e as Ordens Bancárias do SIAFI. As respostas dos câmpus foram as seguintes:

Cornélio Procópio: “O relatório de gestão foi alimentado com informações e dados da fatura de energia elétrica apenas da entrada Principal de energia. Porém não foram informadas outras duas entradas consumidoras de energia do Câmpus, que são a do campo de futebol e do Bloco da Incubadora Tecnológica. E ainda, o Departamento financeiro paga as faturas com todos os tributos e impostos, causando assim, a diferença do relatório de gestão com as ordens bancárias. (segue tabela atualizada de acordo com o Financeiro) OBS. Fica valendo para o relatório de gestão as informações dadas pelo Financeiro”.

Francisco Beltrão: “Pelo que eu entendi, no RG o valor informado está a menor que o SIAFI. Se for isso, provavelmente a consulta feita no SIAFI foi pelo numero de documentos lançados, no >CONCPR. Se foi isso, o Campus Francisco Beltrão tem três lançamentos no mês de agosto que foram cancelados. São eles as NP370, 375 e 376, referentes à NF 3170383. Subtraindo-se esses lançamentos, o valor informado no RG e o encontrado no SIAFI são iguais”.

Medianeira: “A AUDIN retificou o valor das faturas para R\$ 350.211,31 conforme tabela anexa. O Câmpus Medianeira pede retificação do valor do Relatório de Gestão para R\$ 357.579,35 que corresponde às faturas de energia elétrica dos meses de Jan/11 a dez/11, também conforme demonstrativo anexo. Assim, a variação real passa a ser de 1,02%”.

Pelas respostas recebidas, houve correção dos câmpus de Cornélio Procópio e Medianeira, enquanto Francisco Beltrão justificou os lançamentos cancelados no mês de agosto/2011.

2.2) Consumo de água

A água é um bem esgotável e limitada e a sua preservação deve ser trabalhada para se criar, cada vez mais, uma cultura de valorização desse bem. Diante disso, a Audin procurou examinar algumas questões que envolvem o consumo de água na UTFPR, conforme será exposto a seguir:

2.2.1) Das políticas de conscientização e normativos internos

Em relação a normativo interno que vise orientar sobre economia no consumo de água, todos os câmpus afirmaram não possuir tal instrumento regulamentar. Já em relação a políticas de conscientização para o consumo de água, obtivemos resposta positiva dos câmpus de Apucarana, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Medianeira e Ponta Grossa, dentre as quais citaram ações como fixação em edital do consumo de água, construção de poços artesianos, colocação de adesivos próximos a torneiras, substituição de torneiras comuns pelo desligamento automático, instalação de hidrômetro para monitoramento de consumo diário e mensal, reunião com servidores e alunos para o uso racional da água, e manutenção preventiva de instalações sanitárias e hidráulicas.

Com exceção de Francisco Beltrão e Ponta Grossa, todos os câmpus afirmaram que seus projetos de obras e serviços de engenharia contam com captação de águas pluviais, sendo que a maioria dos câmpus possui ou estão substituindo as torneiras comuns por acionamento automático. Essa é uma ação positiva dos câmpus que contribuem para uma redução no desperdício de água, embora políticas de conscientização sejam ainda mais eficazes para que o uso racional de água não seja apenas no âmbito da UTFPR.

Portanto, com vistas a convergir ações para energia elétrica e água, a Audin entende importante a elaboração de um normativo interno que abarque ações sustentáveis em todos os câmpus, com o fito de orientar e estabelecer políticas de economia de energia elétrica e água. Outrossim, mesmo na ausência da referida norma interna, recomendamos ações paliativas para a conscientização e economia de água e energia elétrica. Para o normativo, sugerimos, minimamente, a constituição de comissão de acompanhamento, controle e fiscalização do uso de energia elétrica e água; estabelecimento de ações contundentes de conscientização, tais como adesivos nos interruptores, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes, utilização de ar condicionado de forma consciente, desligamento dos computadores ociosos, apagamento das luzes, no período noturno, de salas e ambientes vazios, entre outros; substituição de torneiras comuns pelas de desligamento automático; projetos de obras com captação de águas pluviais para utilização em limpeza ou descarga; adesivos em locais estratégicos para economia de luz e água; controles internos administrativos e emissão de relatórios gerenciais para monitoramento no consumo de energia elétrica e água (inclusive de poços artesianos); entre outros.

2.2.2) Do consumo de água em 2011

Analisando a tabela 183 do Relatório de Gestão 2011, averiguou-se disparidade no consumo de água entre os câmpus. Dentre os câmpus com maior consumo, citamos as respostas fornecidas:

Londrina: “Em janeiro de 2011 iniciou-se a obra do nosso Restaurante Universitário, a qual ainda não estava concluída em dezembro de 2011 e também houve a conclusão em meados de 2011 de um bloco com 4 pavimentos, onde a partir do 2º semestre de 2011, abrigou novos alunos do Curso de Licenciatura em Química e Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental e de Materiais dentre outros departamentos. Todas estas atividades demandaram uma grande quantidade de água”.

Toledo: “No exercício de 2011, houve problemas com o sistema de vedação das caixas d’água, e também no sistema de automação, isso provocou um consumo atípico, embora o consumo do câmpus ainda não seja estável, pois se encontra em implantação com acréscimo de área construída e crescimento da comunidade acadêmica”.

Diante das informações recebidas na SA 10, faz-se mister que os câmpus promovam ações para melhorar os índices de consumo, promovendo a economia de água, inclusive aqueles câmpus que possuem poço artesiano. Remetemos, contudo, a recomendação exarada no item 2.2.1, último parágrafo, também para este item.

2.3) Telefonia fixa

A utilização de serviços telefônicos na instituição é imprescindível para a comunicação interna e externa dos setores. Todavia, o custo anual desse serviço é relevante para fins de acompanhamento da gestão (R\$ 409.149,45). Percebeu-se, contudo, que nos últimos três anos houve queda no custo de telefonia fixa na UTFPR, provavelmente pelos outros recursos disponíveis como comunicação via internet, ou mesmo redução na tarifa.

2.3.1) Das ações para economia no consumo de telefonia fixa

Os câmpus foram questionados acerca de políticas que visem à economia em ligações telefônicas, haja vista que estas devem ser utilizadas para fins profissionais. Dentre as respostas obtidas, os câmpus de Apucarana, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira e Ponta Grossa apresentaram ações para controle de ligações e conscientização dos usuários, tais como: designação de pessoa responsável para o controle de ligações; central telefônica com programação de desligamento automático após 5 minutos para

chamadas para celular; ligações liberadas por meio de senha individual; relatórios mensais para as chefias; ressarcimento ao erário por GRU de ligações particulares; orientações para não realizar chamadas particulares; e estímulo para o uso de comunicação via Messenger.

As boas práticas dos câmpus devem ser socializadas para que todos possam contribuir com melhorias em todas as áreas da instituição. Verificou-se que as políticas e controles são variadas e enaltecem a preocupação com os gastos com telefonia. Os câmpus de Francisco Beltrão e Ponta Grossa informaram que estão elaborando normativo para regulamentar o uso de telefonia fixa.

Desta feita, recomenda-se a elaboração de normativo único de telefonia fixa para toda UTFPR, assim como já existe para telefonia móvel, bem como haja fortalecimento das ações paliativas para economia em ligações telefônicas a exemplo das ações apresentadas pelos câmpus no primeiro parágrafo deste item.

2.3.2) Do relatório de ligações

O relatório de ligações por ramal é um instrumento importante para que todos os servidores tenham conhecimento das ligações realizadas, seja por ele mesmo, seja por outrem. É uma forma de divulgação de dados e transparência dos dados públicos, eis que as ligações devem ser realizadas para finalidades profissionais.

Ante essa questão, por meio da SA 10, apenas os câmpus de Cornélio Procopio, Medianeira e Pato Branco informaram que possuem controle e o costume de encaminhar as contas aos servidores para conhecimento e verificação de ligações particulares. Os câmpus de Apucarana e Curitiba informaram problemas técnicos e que irão retornar com essa prática assim que superados. Já os câmpus de Campo Mourão, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Ponta Grossa e Toledo afirmaram que não encaminham as contas com as ligações por ramais aos servidores.

Ante a essas averiguações, recomenda-se aos câmpus que o setor responsável encaminhe relatório das ligações por ramal aos servidores, para visto, a fim de que tenham conhecimento das ligações de seus ramais, bem como possam averiguar a legitimidade das ligações, inclusive das particulares para eventual ressarcimento, sem elidir o controle e o acompanhamento permanente da DIRPLAD.

2.3.3) Dos custos com telefonia fixa

Conforme já informado alhures, o custo da telefonia fixa em 2011 foi de R\$ 409.149,45, conforme o Relatório de Gestão. Na SA 10, foi realizado um demonstrativo das despesas com telefonia fixa de todos os câmpus, formando indicadores quanto ao consumo médio por ramal, consumo médio por servidor e análises dos dados do SIAFI (pagamento de faturas com e sem retenção).

Os câmpus de Guarapuava e Toledo foram assinalados como dos de maior consumo médio por ramal e por servidor; Francisco Beltrão como um dos de maior consumo médio por ramal; e Dois Vizinhos como um dos de maior consumo médio por servidor. As respostas obtidas foram as seguintes:

Dois Vizinhos: “Não foi possível mensurar”.

Francisco Beltrão: “No caso específico do telefone, penso que seja pelo motivo da total falta de controle em que se encontrava o uso do telefone fixo da UTFPR de Francisco Beltrão”.

Guarapuava: “Duas linhas telefônicas estão sendo pagas desde a inauguração do câmpus. Uma analógica e outra digital. O processo licitatório para a contratação de ambas as linhas foi efetuada por carona por meio do câmpus Ponta Grossa. Linha analógica: está sendo utilizada para o funcionamento dos telefones fixos. Linha digital: Está sendo usado para o suporte de internet e “será” utilizada brevemente para os telefones fixos a partir da chegada da Central Telefônica, tornando desnecessária a existência da linha digital. O pagamento das duas linhas telefônicas

somado à necessidade momentânea de frequentes ligações para outros câmpus são os agentes causadores da alta despesa apresentada pela UTFPR-Guarapuava”.

Toledo: “Houve um consumo elevado em relação aos demais câmpus, será elaborado um novo edital para licitação, além do sistema de tarifação e utilização de chip móvel para ligações para celular o que deverá promover uma economia com relação a esses valores”.

Ante as informações recebidas, conclui-se que as justificativas vieram acompanhadas de possíveis soluções, ou seja, pelo fortalecimento nos controles internos, pela identificação dos causadores dos problemas, e nova licitação, com exceção, contudo, de Dois Vizinhos.

É crível que as recomendações realizadas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 podem ajudar a reduzir e controlar os custos com telefonia fixa, razão pela qual remetemo-los.

2.4) Telefonia móvel celular

O exame ocorreu sobre as faturas e controles internos das contas de telefonia móvel celular da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, levando em consideração a Ordem de Serviço n.º 02, de 22 de setembro de 2004. Percebeu-se que os usuários de telefonia móvel da instituição têm respeitado o constante na referida norma, com exceção de alguns que necessitam de reforço quanto ao conteúdo da OS.

2.4.1) Do excesso de ligações

A Audin constatou que alguns servidores da Reitoria e câmpus ultrapassaram o limite de uso em ligações dos telefones celulares em 2011, conforme identificação dos mesmos na SA 11, datado em 23 de março de 2012, transgredindo o que prevê o item 8º, da OS n.º 02/2004. Pela referida SA, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento respondeu aos questionamentos, apresentando os comprovantes de pagamento por meio de GRU ou justificativas apresentadas pelos usuários.

Em relação aos comprovantes de pagamento, a PROPLAD sanou parcialmente os problemas constatados, já que alguns usuários recolheram à União os valores cobrados, com exceção de 01 servidor (motorista Adriano) que recebeu a GRU, mas não realizou o pagamento até o fechamento deste relatório; bem como outros 03 servidores (SIAPE: 14592451; 10375847; 25952608) que não responderam aos contatos da PROPLAD. Vale lembrar que a partir da SA 11, de 23/03/2012, a Proplad realizou muitas cobranças, mas quatro servidores ainda estão pendentes, cujas medidas administrativas deverão ser tomadas pela autoridade competente.

Outrossim, dos que fizeram o recolhimento não foi observado o item 13, da OS n.º 02/2004, o qual preleciona:

“Ocorrendo atraso do recolhimento dos valores indenizáveis, por parte do usuário, a unidade gestora deverá proceder à correspondente atualização monetária, a contar da data do vencimento da conta até a data do efetivo ressarcimento.” (grifo nosso)

Significa, então, que a Administração deve realizar a atualização monetária dos valores devidos em atraso dos usuários para o devido cumprimento da norma institucional. Ainda, se porventura ocorrer revisão do normativo interno, que este preveja o índice de atualização monetária a ser aplicado. Já no que concerne às justificativas apresentadas, a avaliação das mesmas serão apresentadas no próximo item.

Quanto aos custos com telefonia móvel, averiguou-se que tais dados não constam no Relatório de Gestão, mas apenas aqueles referentes à telefonia fixa. Desta feita, recomenda-se que a Administração realize um demonstrativo de gastos com telefonia móvel para constar nos próximos Relatórios de Gestão, a bem do interesse público.

2.4.1.1) Das justificativas apresentadas pelos usuários

A exceção para o ressarcimento ao erário, nos casos de utilização indevida do aparelho celular (especialmente os itens 7, 8 e 9), está transcrita no item 11.1, *verbis*:

“Exceção poderá ser observada aos limites de valores desde que a justificativa seja encaminhada ao Diretor de Orçamento e Gestão e aos respectivos Gerentes de Orçamento e Gestão das Unidades, para análise e aprovação.”

Embora esses cargos tenham sido extintos, a avaliação das justificativas, no âmbito da Reitoria e dos câmpus, é realizada pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração. Ainda, é notória a generalidade do normativo interno quanto à apresentação de justificativas quando a conta excede ao limite estabelecido na OS. Nesse sentido, colhemos algumas justificativas, das quais transcrevemos a seguinte:

“Solicitamos a V. Sa. desconsiderar a cobrança da GRU (*omisis*), com data de vencimento de (*omisis*), pois a mesma refere-se a gastos excedentes ocorridos na conta de telefonia celular no mês de julho/2011, em que, embora em *período de férias*, houve a necessidade de efetuar e receber ligações referentes ao trabalho desenvolvido e que não poderia permanecer interrompido, como no caso das ligações discriminadas nos dias (*omisis*) e (*omisis*), em destaque na fatura anexa.” (grifo nosso, com omissões)

Pela transcrição supra, verifica-se que foi aceita justificativa de utilização do aparelho celular em período de férias. Considerando que o normativo interno não possui critérios objetivos para apresentação de justificativas, isso acarreta na subjetividade caso a caso, o que pode trazer desconforto para a autoridade administrativa e usuário. Desta feita, insta observar que se faz imperiosa a revisão da OS n.º 02/2004, o que se discutirá a seguir.

2.4.2) Das faturas de telefonia móvel

Tendo em vista que a telefonia móvel celular institucional deve ser utilizada prioritariamente para fins profissionais e laborais, repete-se aqui a recomendação já mencionada quanto ao conhecimento das contas e ligações de telefone fixo: que o setor responsável encaminhe relatório das ligações por aparelho celular aos usuários, a fim de que possam ter conhecimento das ligações, bem como possam averiguar a veracidade das ligações, inclusive das particulares para eventual ressarcimento, sem elidir o controle e acompanhamento permanentes da PROPLAD e DIRPLAD em relação a constatações de ligações impróprias.

2.4.3) Do normativo interno (OS n.º 02/2004)

O normativo interno possui o condão de uniformizar as ações institucionais, criando um norte aos interessados. No entanto, e salvo melhor juízo, acredita-se que a OS n.º 02, de 22 de setembro de 2004, merece revisão e atualização, nos seguintes itens:

2.4.3.1) Da não vinculação ao salário mínimo

Em um estudo a respeito da evolução do salário mínimo desde 2004 (ano da edição da OS), bem como do INPC e da receita média por minuto das ligações celulares, obtivemos resultados que levam a crer que a vinculação ao salário mínimo pode aumentar exacerbadamente os gastos com telefonia móvel na instituição. Ademais, o Art. 7º, IV, da Constituição Federal, veda a vinculação ao salário mínimo para quaisquer fins.

EVOLUÇÃO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO				
DATA	LEI	VALOR	Evolução anual	Evolução Ref. 2004 - Acumulado
01/05/2004	Lei nº 10.888, de 24.06.2004	R\$ 260,00	-	
01/05/2005	Lei nº 11.164, de 18.08.2005	R\$ 300,00	15,38%	15,38%
01/04/2006	Lei nº 11.321, de 07.07.2006	R\$ 350,00	16,67%	34,62%
01/04/2007	Lei nº 11.498, de 28.06.2007	R\$ 380,00	8,57%	46,15%
01/03/2008	Lei nº 11.709, de 19.06.2008	R\$ 415,00	9,21%	59,62%
01/02/2009	Lei nº 11.944, de 28.05.2009	R\$ 465,00	12,05%	78,85%
01/01/2010	Lei nº 12.255, de 15.06.2010	R\$ 510,00	9,68%	96,15%
01/03/2011	Lei nº 12.382, de 25.02.2011	R\$ 545,00	6,86%	109,62%
01/01/2012	Decreto nº 7.655, de 23.12.2011	R\$ 622,00	14,13%	139,23%

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) - Banco Central	
Data Inicial 04/2004	Data Final 01/2012
Índice de correção no período	1,5492848
Valor percentual correspondente	54,93%

Receita média por minuto com impostos do Celular no Brasil (R\$)			
1º.Trim/2009	R\$ 0,39	4º.Trim/2009	R\$ 0,29
2º.Trim/2009	R\$ 0,40	1º.Trim/2010	R\$ 0,26
3º.Trim/2009	R\$ 0,34	2º.Trim/2010	R\$ 0,25

Nota: receita por minuto calculada dividindo o ARPU de voz pelo MOU.

Fonte: TELECO – Inteligência em telecomunicações

Pelos quadros acima, e conforme demonstrado na SA 11, conclui-se que houve um aumento do salário mínimo de 139,23% desde 2004, ano da edição da referida OS. Em contrapartida, verifica-se a discrepância com o aumento do INPC em apenas 54,93%, e no período de dezoito meses, nos anos de 2009 e 2010, houve redução no valor da receita média das ligações por minuto das operadoras em -35,89%. Nesse mesmo sentido, apresentamos as seguintes tabelas gerenciais:

Demonstrativo de gastos com telefonia celular				
Usuário	n.º de celulares	Teto para uso anual	Despesa das faturas de 2011	Margem entre a despesa e limite anual
Reitor e Vice-Reitor	2	R\$ 32.700,00	R\$ 5.444,53	R\$ 27.255,47
Pró-Reitores e Assessores	11	R\$ 107.910,00	R\$ 21.377,75	R\$ 86.532,25
Diretores Gerais	20	R\$ 130.800,00	R\$ 36.717,67	R\$ 94.082,33
Diretores e Adjuntos	54	R\$ 176.580,00	R\$ 46.062,08	R\$ 130.517,92
Motoristas	15	R\$ 19.620,00	R\$ 11.652,73	R\$ 7.967,27
TOTAL	102	R\$ 467.610,00	R\$ 121.254,76	R\$ 346.355,24
* Ref. Salário mínimo 2011: R\$ 545,00				
* Fonte: Diretoria de Serviços Gerais.				

Evolução dos limites de uso individual e total x Salário Mínimo			
Ano	Valor do S.M.	Limite total anual de uso	Evolução do Limite
2004	R\$ 260,00	R\$ 223.080,00	0,00%

2005	R\$ 300,00	R\$ 257.400,00	15,38%
2006	R\$ 350,00	R\$ 300.300,00	34,62%
2007	R\$ 380,00	R\$ 326.040,00	46,15%
2008	R\$ 415,00	R\$ 356.070,00	59,62%
2009	R\$ 465,00	R\$ 398.970,00	78,85%
2010	R\$ 510,00	R\$ 437.580,00	96,15%
2011	R\$ 545,00	R\$ 467.610,00	109,62%
2012	R\$ 622,00	R\$ 533.676,00	139,23%
2013	R\$ 667,75	R\$ 572.929,50	156,83%

Percebe-se pelos demonstrativos acima, que existe uma margem bastante elevada que não é utilizado pelos usuários, o que justifica a redução considerável dos limites de uso de telefonia celular. Da mesma forma, verifica-se que a evolução dos limites desde 2004 a 2012 foi muito superior aos índices de atualização disponíveis no mercado, visto ao aumento do salário mínimo. Ademais, é notório que as tarifas de telefonia celular têm diminuído a cada ano, o que gera um contrassenso na elevação dos limites de uso das linhas de celular.

Desta feita, recomenda-se que os limites mensais dos valores para a utilização do telefone móvel institucional não seja vinculado ao salário mínimo, mas sim fixados valores que sejam inferiores aos atuais, podendo ser reajustados por índice de atualização.

2.4.3.2) Das justificativas

Conforme já explanado no item 2.4.1.1, o item 11.1 da OS n.º 02/2004 não possui um rol de justificativas aceitáveis ou não aceitáveis pelos usuários, nos casos em que houver necessidade de ressarcimento ao erário.

Assim, recomenda-se que o normativo possua critérios pré-estabelecidos quanto à apresentação de justificativas para abonar o usuário do pagamento de ligações excedentes ou desautorizadas, ou mesmo pela utilização indevida do aparelho celular, para que o julgamento das mesmas seja da forma mais objetiva possível.

2.4.3.3) Do Termo de Responsabilidade (Anexo I)

Por fim, insta observar o que consta no Anexo I a OS n.º 02/2004. Acredita-se que para fortalecer e externar o espírito do normativo interno faz-se mister que no referido Termo contenha item específico de que o usuário possui pleno conhecimento e aceita todo o teor da OS n.º 02, de 22 de setembro de 2004, e que, inclusive, recebeu cópia do normativo. Essa providência evita a apresentação de justificativas pelo usuário das quais a própria Ordem de Serviço veda.

Ainda, interessante se faz a inclusão de cláusula de que a Administração irá recolher o aparelho celular do usuário que, reiteradamente, transgredir cláusulas do normativo.

Ademais, ao analisar o controle de “acompanhamento de gastos com celulares 2011” da DIRSEG, bem como a pasta com os “termos de responsabilidade da Reitoria e câmpus”, averiguamos que poderá haver algumas melhorias para o bem da eficiência e dos controles administrativos, quais sejam: a) que no controle de acompanhamento haja o nome completo do usuário, e não apenas parte dele; b) que haja um controle apartado dos “termos de responsabilidade” dos usuários ativos e inativos, eis que muitos termos são de servidores que não possuem mais o aparelho celular; c) que seja realizada uma revisão quanto às classes dos usuários, visto que há miscelânea na classe dos “Pró-Reitores e Assessores” com a classe dos “Diretores-Gerais”. Avaliar se não é prudente formar um único limite a esses usuários. Ainda, foi encontrado três “motoristas” na classe de “diretores e adjuntos”, o que merece retificação. d) Por fim, que seja mais bem controlado os “termos de responsabilidade”, a fim de evitar responsabilização da Administração

para quaisquer fins, haja vista que não foram encontrados os termos devidamente assinados dos seguintes usuários (número do SIAPE):

seguintes usuários (número do SIAPE):				
10375847	25588469	10266622	3929999	Motoristas: 3939056; Edroaldo; Joel.
3932027	17580098	15433667	3927775	
3926990	18262961	3928747	20600509	
3937827	3930768	63925361	10782507	
Desses usuários acima, quatro tiveram os Termos de Responsabilidade expedidos, mas não houve assinatura nos mesmos.				

De qualquer sorte, essas recomendações de revisão do normativo interno não elidem outras peculiaridades que a PROPLAD e DIRPLAD tenham conhecimento para o fortalecimento dos controles internos administrativos, acompanhamento da gestão e persecução da economicidade de recursos públicos.

2.4.3.4) Dos usuários da telefonia móvel celular

Pelas informações recebidas da Diretoria de Serviços Gerais, os dados referenciais para o cálculo de limites anuais individual, bem como para cálculo de extrapolação de uso, foram os seguintes:

Dados Referentes a 2011			
1	Reitor, Vice Reitor e Interface	R\$ 2,50	R\$ 1.362,50
2	Pro Reitores e Assessores	R\$ 1,50	R\$ 817,50
3	Diretores-Gerais	R\$ 1,00	R\$ 545,00
4	Diretores, Adjuntos e Reserva	R\$ 0,50	R\$ 272,50
5	Motoristas	R\$ 0,20	R\$ 109,00
	Valor do Salário Mínimo	R\$ 545,00	

Fonte: Diretoria de Serviços Gerais

Todavia, pela OS n.º 02/2004, verifica-se que a redação correta seria a seguinte: 1. Reitor; 2. Vice-Reitor, Pró-Reitores e Assessores; 3. Diretores Gerais; 4. Diretores e Adjuntos; 5. Motoristas.

Assim, recomenda-se que haja retificação e revisão da OS n.º 02/2004 no que tange à determinação quanto ao limite mensal dos valores em ligações dos usuários, bem como inclua no normativo a previsão das linhas de “reserva” (detalhando a forma de uso) e o funcionamento da “interface”.

3) Recomendações

Pelos exames realizados quanto ao consumo de energia elétrica, água, e telefonia fixa e móvel, compilamos as seguintes recomendações a critério da autoridade administrativa:

- a) Recomenda-se a elaboração de um normativo interno que abarque ações sustentáveis em todos os câmpus, com o fito de orientar e estabelecer políticas de economia de energia elétrica e água. Enquanto isso promova ações paliativas para a conscientização e economia de água e energia elétrica. Para o normativo, sugerimos, minimamente, a constituição de comissão de acompanhamento, controle e fiscalização do uso de energia elétrica e água; estabelecimento de ações contundentes de conscientização, tais como adesivos nos interruptores, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes, utilização de ar condicionado de forma consciente, desligamento dos computadores ociosos, apagamento das luzes, no período noturno, de salas e ambientes vazios, entre outros; substituição de torneiras comuns pelas de desligamento automático; projetos de obras com captação de águas pluviais para utilização em limpeza ou descarga; adesivos em locais estratégicos para

economia de luz e água; controles internos administrativos e emissão de relatórios gerenciais para monitoramento no consumo de energia elétrica e água (inclusive de poços artesianos), entre outros;

- b) Recomenda-se a elaboração de normativo único para os câmpus para telefonia fixa, assim como já existe para telefonia móvel, bem como haja fortalecimento das ações paliativas para economia em ligações telefônicas a exemplo das ações apresentadas pelos câmpus;
- c) Recomenda-se aos câmpus que o setor responsável encaminhe relatório das ligações por ramal aos servidores, para visto, a fim de que tenham conhecimento das ligações de todos os ramais, bem como possam averiguar a legitimidade das ligações, inclusive das particulares para eventual ressarcimento, sem elidir o controle e acompanhamento permanentes da DIRPLAD em relação a constatações de ligações impróprias.
- d) Recomenda-se que a Administração, em relação à telefonia móvel celular, realize atualização monetária dos valores devidos em atraso dos usuários para o devido cumprimento da norma institucional. Ainda, revise a OS n.º 02/2004, e inclua o indicador de atualização a ser aplicado;
- e) Recomendam-se medidas administrativas pela autoridade competente aos usuários que não recolheram ou não justificaram, nos prazos dados e prorrogados, quanto ao excesso na utilização da telefonia móvel celular, conforme item 2.4.1 do presente relatório;
- f) Recomenda-se que a Administração realize um demonstrativo de gastos com telefonia móvel para constar nos próximos Relatórios de Gestão, a bem do interesse público;
- g) Recomenda-se aos câmpus que o setor responsável encaminhe relatório das ligações por aparelho celular aos usuários, para visto, a fim de que possam ter conhecimento das ligações, bem como possam averiguar a veracidade das ligações, inclusive das particulares para eventual ressarcimento, sem elidir o controle e acompanhamento permanentes da DIRPLAD em relação a constatações de ligações estranhas;
- h) Recomenda-se revisão e atualização da OS n.º 02, de 22 de setembro de 2004, nos seguintes quesitos: a) que os limites mensais dos valores para a utilização do telefone móvel institucional não seja vinculado ao salário mínimo, mas fixados valores que sejam bastante inferiores aos atuais, podendo ser reajustados por índice de atualização; b) que o normativo possua critérios pré-estabelecidos quanto à apresentação de justificativas para abonar o usuário do pagamento de ligações excedentes ou desautorizadas, ou mesmo pela utilização indevida do aparelho celular, para que o julgamento das mesmas seja da forma mais objetiva possível; c) que conste no Termo de Responsabilidade (Anexo I), cláusula que o usuário possui pleno conhecimento do normativo interno, e que, inclusive, recebeu cópia do normativo, bem como haja cláusula de recolhimento do aparelho celular do usuário que, reiteradamente, transgredir cláusulas do normativo; d) atualização de nomenclaturas, cargos e demais mudanças pelo Regimento Interno;
- i) Quanto o controle de “acompanhamento de gastos com celulares 2011” da DIRSEG, bem como a pasta com os “termos de responsabilidade da Reitoria e câmpus”, averiguamos que poderia haver algumas melhorias para o bem da eficiência e dos controles administrativos, quais sejam: a) que no controle de acompanhamento haja o nome completo do usuário, e não apenas parte dele; b) que haja um controle apartado dos “termos de responsabilidade” dos usuários ativos e inativos, eis que muitos termos são de servidores que não possuem mais o aparelho celular; c) que seja realizada uma revisão quanto às classes dos usuários, visto que há miscelânea na classe dos “Pró-Reitores e Assessores” com a classe dos “Diretores-Gerais”. Avaliar se não é prudente formar um único limite a esses usuários. Ainda, foi encontrado três “motoristas” na classe de “diretores e adjuntos”, o que merece retificação. d) Por fim, que seja mais bem controlado os “termos de responsabilidade”, a fim de evitar responsabilização da Administração para quaisquer fins, haja vista que não foram encontrados termos devidamente assinados de alguns usuários;

- j) Recomenda-se que haja retificação e revisão da OS n.º 02/2004 no que tange à determinação quanto ao limite mensal dos valores em ligações dos usuários, bem como inclua no normativo a previsão das linhas de “reserva” (detalhando a forma de uso) e o funcionamento da “interface”;
- k) Por fim, Recomenda-se que o presente relatório seja encaminhado a todas as áreas envolvidos da UTFPR para possível discussão entre si.

4) Conclusão

Concluimos do presente trabalho que as despesas com energia elétrica, água e telefonia (fixa e móvel), embora fundamentais para o funcionamento da Instituição, possam ser utilizadas de forma racional e sustentável. A relevância do assunto ultrapassa a noção de custos monetários para com esses serviços, já que visam, sobretudo, atingir uma mudança de paradigmas e valores no que concerne a uma cultura de conscientização para preservação do meio ambiente, sustentabilidade na utilização dos recursos naturais, e provocação do senso ético nas pessoas perante a coisa pública. Ademais, há que se trabalhar a noção da supremacia do interesse público sobre quaisquer interesses particulares, eis que a Administração Pública deve se fazer respeitar a partir de ações que priorizem o bem-estar social. Significa que todo ato ou fato administrativo não pode estar imbuído de vontades pessoais, mas sim estar sob o manto do interesse público, que, no presente caso, se aplica na utilização de recursos públicos.

Curitiba, 30 de julho de 2012.

Tiago Hideki Niwa
Auditor

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna